

= DECRETO -Nº 21/80, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.980 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMEN  
TAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Es  
tado de São Paulo, usando das atribuições legais, e dando re  
gulamentação da Lei Municipal nº.016/80, de 05/00/1980;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal  
o crédito suplementar de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cru  
zeiros) para reforçar os itens da dotação orçamentária, assim  
discriminadas:

2.3.2-08424272.07-Manutenção do Setor de Alimentação Escolar		
3111-Pessoal Civil:.....	R\$	100.000,00
2.4-10580212.13-Manutenção dos Serviços Muni cipais		
3111-Pessoal Civil:.....	R\$	300.000,00
	TOTAL: R\$	400.000,00
		=====

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo an  
terior será coberto com recursos provenientes do excesso de  
arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na da  
ta de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 08 de outubro de 1.980

*Longino da Cunha*  
= LONGINO DA CUNHA =  
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRA  
ÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos 8 de outubro  
de 1.980.-

*Laura de Souza Lara*  
= LAURA DE SOUZA LARA =  
Serviço de Administração